



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2954 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA  
INTERESSE A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 45.645/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder retorno de Licença Interesse à Servidora Pública Municipal **SANIRA RENATA CARNEIRO BASTOS**, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 216.087.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 29 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral